



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.613/2017
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Promotores de Justiça
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

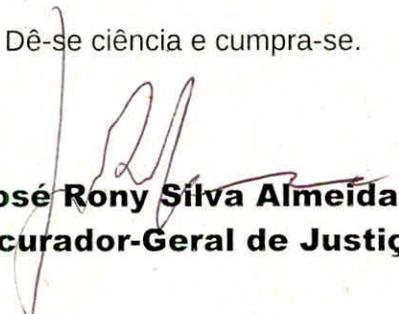
Considerando que a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, criada em 22 de fevereiro de 2010, tendo sido o resultado de um esforço conjunto do Ministro da Justiça, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de viabilizar maior eficácia dos programas de segurança pública através de uma articulação transversal entre os personagens que compõem o Sistema de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Leydson Gadelha Moreira** e Doutor **Daniel Carneiro Duarte** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem, na condição de titular e suplente, respectivamente, a Comissão Gestora de Metas da ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 284/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça